

Lei nº 465

ALOÍSIO WILLEMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

autoriza o chefe do Poder  
Executivo Municipal a ad-  
quirir mediante Tomada de  
Preço uma motoniveladora,  
marca Allis chalmers, ano  
1957, motor diesel e de  
outras providências.

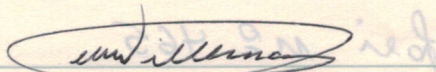
SECRETÁRIO

Aloísio Willemann, Prefeito Municipal  
de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,  
no uso de suas atribuições legais em vigor;  
faz saber a todos os habitantes do  
Município de Rio Fortuna, que a Câmara  
Municipal votou e em parecer a seguinte  
Lei:

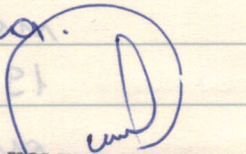
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Muni-  
cipal de Rio Fortuna, autorizado a  
adquirir mediante Tomada de Preço,  
uma máquina motoniveladora, mar-  
ca Allis chalmers, ano 1957, motor  
diesel, pertencente a esta Prefeitura  
Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as dis-  
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,  
em 09 de setembro de 1987

  
ALOYSIO WILLEMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente  
lei, na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Rio Fortuna, na  
data supra.

  
VOLNEY BECHTOLD  
SECRETÁRIO

autoriza o Poder Execu-  
tivo Municipal a adqui-  
rir por doação áreas  
de terra e lotes em  
providências.

Aloysio Willemann, Prefeito Municipal de  
Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso  
de suas atribuições legais em vigor;  
Faz saber a todos os habitantes do  
Município que a Câmara Municipal votou e  
em parâmetro a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Mun-  
icipal de Rio Fortuna, autorizado a  
adquirir por doação áreas de  
terra para abertura de ruas, do  
Sr. Odilo Quintes, conforme descrição  
abaixo;